

II – DETERMINAR emissão da respectiva Nota de Empenho no valor total constante na proposta da licitante vencedora.

Manaus, 06 de dezembro de 2016.

  
**Lucilene Vasconcelos Bezerra de Souza**  
Subsecretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DESPACHO

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 2015/1637/3495-SEMSA de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

**DISPENSO** o procedimento licitatório com base no inciso X, do art. 24, da Lei nº 8666/93, de 21/6/1993, para locação de imóvel, localizado na Rua Rio Jutai, 37 – Quadra 36 – Conjunto Vieiralves – Nossa Senhora das Graças, destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde Luiz Montenegro no valor mensal de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais) mensais.

À consideração do Senhor Secretário Municipal de Saúde, solicitando ratificação.

Manaus, 2 de dezembro de 2016.

  
**LUCILENE VASCONCELOS BEZERRA DE SOUZA**  
Subsecretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

Pelo exposto **RATIFICO** a dispensa de licitação de que trata o Processo nº 2015/1637/3495-SEMSA, de acordo com o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Manaus, 2 de dezembro de 2016.

  
**HOMERO DE MIRANDA LEÃO NETO**  
Secretária Municipal de Saúde

#### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### RESOLUÇÃO N. 033/CME/2016 APROVADA EM 01.12.2016

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

**CONSIDERANDO** o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 054/2016-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Manaus;

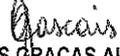
**CONSIDERANDO** o Parecer Nº 041/2016-CME/MANAUS da lavra do Conselheiro Marco Aurélio Duarte de Lima e Decisão da Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 01.12.2016.

#### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** o Calendário Escolar Especial 2016 da Escola Municipal Áureo Nonato – Ensino Fundamental (6º e 7º ano).

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Manaus, 01 de dezembro de 2016.

  
**MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS**  
Presidente do CME/Manaus

#### RESOLUÇÃO N. 034/CME/2016 APROVADA EM 01.12.2016

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

**CONSIDERANDO** o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

**CONSIDERANDO** o Processo n. 081/2016-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** o Parecer n. 044/2016-CME/MANAUS da lavra do Conselheiro Cleber de Oliveira Ferreira, aprovado em Sessão Ordinária do dia 01.12.2016.

#### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** os Calendários da Rede Pública Municipal de Ensino do ano letivo de 2017:

- Calendário Escolar 2017 da Educação Infantil da Zona Rural Ribeirinha – Rio Negro;
- Calendário Escolar 2017 do Ensino Fundamental da Zona Rural Ribeirinha – Rio Negro.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Manaus, 01 de dezembro de 2016.

  
**MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS**  
Presidente do CME/Manaus

#### RESOLUÇÃO N. 035/CME/2016 APROVADA EM 01.12.2016

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

**CONSIDERANDO** o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

**CONSIDERANDO** o Processo n. 080/2016-CME/MANAUS, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO o Parecer n. 042/2016-CME/MANAUS** da lavra da Conselheira Ana Cássia Alves Cavalcante, aprovado em Sessão Ordinária do dia 01.12.2016.

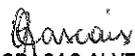
**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** os Calendários da Rede Pública Municipal de Ensino do ano letivo de 2017:

- Calendário Escolar 2017 do Ensino Fundamental da Zona Urbana / Rural Rodoviária e Ribeirinha – Rio Amazonas;
- Calendário Escolar 2017 da Educação Infantil da Zona Urbana / Rural Rodoviária e Ribeirinha – Rio Amazonas;

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em Manaus, 01 de dezembro de 2016.

  
**MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS**  
Presidente do CME/Manaus

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº 175/2016 - GS/SEMMASDH**

**O SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL – SEMMASDH**, em exercício, no uso pleno de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº. 2016/11908/11954/00362 – Sr. KHALED AHMED HAUACHE JUNIOR.

**RESOLVE:**

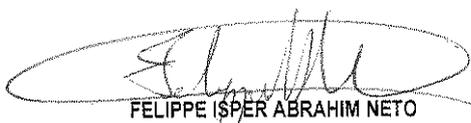
**I – DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato de Locação nº. 04/2016, celebrado pelo Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos-SEMMASDH, e o Sr. KHALED AHMED HAUACHE JUNIOR.

Servidor	Matrícula
Margloris Del Valle Marin Allen	115.651-9D
Arnaldo Gomes Flores Junior	129.116-5A
Clicia Pereira Franco	117.877-6C
Suplente	
Mirella Cristina Xavier Gomes da Silva Lauschner	121.140-4A
Jason Silva dos Santos	126.736-1A

Esta portaria tem seus efeitos a contar de 21 de novembro de 2016.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 29 de novembro de 2016.

  
**FELIPPE ISPER ABRAHIM NETO**  
SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL – SEMMASDH  
Em exercício

**PORTARIA Nº 178/2016 - GS/SEMMASDH**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMMASDH**, em exercício, no uso pleno de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos Contratos celebrados pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o que consta no processo nº. 2012/11908/11954/00350 – Sr. MAURICIO MELO LOPES.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato de Locação nº. 017/2012, celebrado pelo Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos-SEMMASDH, e o Sr. MAURICIO MELO LOPES.

Servidor	Matricula
Margloris Del Valle Marin Allen	115.651-9D
Arnaldo Gomes Flores Junior	129.116-5A
Luiz Carlos Santos Junior	118.517-9A
Suplente	
Blenna Mayra Martins dos Santos	123.504-4A
Jason Silva dos Santos	126.736-1A

Esta portaria tem seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2016.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Manaus, 05 de dezembro de 2016.

  
**FELIPPE ISPER ABRAHIM NETO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMMASDH  
Em exercício

**Processo nº. 2016/11908/11954/00187**  
**Interessado: Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos – SEMMASDH e o Sr. EUZIR COSTA DE FARIAS.**  
**Assuntos: Locação de Imóvel/Dispensa de Licitação**

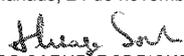
**DESPACHO**

Considerando o que consta do Processo nº. 2016/11908/11954/00187 de interesse da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos – SEMMASDH.

Fica declarada a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93, para locação de um imóvel de propriedade do Sr. EUZIR COSTA DE FARIAS, localizado na Rua Borba, nº. 1.415, Cachoeirinha, CEP 69060-210, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar da Zona Sul I.

À consideração do Senhor SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL – SEMMASDH – Em exercício, solicitando ratificação.

Manaus, 24 de novembro de 2016.

  
**THIAGO SARUBI RODRIGUES GUIMARÃES**  
DIRETOR DE ÁREA DEPTO. ADM. FINANCEIRO – SEMMASDH

Pelo exposto ratifico, nos termos do Art. 26 da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93, a Dispensa de Licitação pertinente ao Processo nº. 2016/11908/11954/000187, no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Manaus, 24 de novembro de 2016.

  
**FELIPPE ISPER ABRAHIM NETO**  
SUBSECRETÁRIO OPERACIONAL – SEMMASDH  
Em exercício